REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** M-13508/ CNM N° 077883.2.0013508-56**, o seguinte IMÓVEL**:Uma área de terreno foreiro municipal, situada na Rua Projetada 01, Bairro Tranqueira, Altos- PI, medindo 09,00m para a Rua Projetada 01; 20,00m lado direito, limitando com Construtora Edificar Ltda-ME; 20,00m lado esquerdo, limitando com Rua São Francisco e 09,00m de fundos, limitando com Maria Zélia Clementino Aguiar, ou seja, 180,00m2 e perímetro de 58,00m lineares, ART. nu 00019062101285113417, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA n° 3650-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrado de uma área maior medindo 1.260,00m2. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 12.104.468/0001-05 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200328431, em data de 18/06/2010, conforme Aditivo de n° 01, de 13 de dezembro de 2010, com endereço na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, n° 1980, Bairro Santo Antonio, na cidade de Teresina-Piauí, representada por seu sócio ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n° 803.500.973-72 e RG n° 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. Registro Anterior: Livro n° 2, ficha 01, sob n° M-13.448. Adquirido por compra feita a Rosa Rodrigues da Silva, conforme escritura pública de compra e venda de 17 de abril de 2015, lavrada neste Cartório, no livro de notas n° 90, fls. 153/154. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 26 de julho de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de agosto de 2016. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-13.508 - Para constar o número da inscrição cadastral n° 01.01.065.1050.01, conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Altos, datada de 22 de julho de 2016, assinada por José Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 052/016. Emolumentos R$ 73,49 - Fermojupi R$ 7,35 - Selos R$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de agosto de 2016. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.2-13.508 - Nos termos do requerimento do Sr. da CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA- ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 07 de dezembro de 2016, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, n° 04, com uma área construída de 53,80m2, distribuídos em 8 (oito) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (uma) garagem, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço. ART. n° 00019007059585151717, conforme planta e memorial descritivo assinados por Paulo Roniério Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA - 2683-D/PI, Reg. Nac: 190070595-8, Habite-se n° 0356/2016, datado de 27/10/2016, Alvará LIC./DCT/PMA n° 0361/2016, datado de 13/09/2016 e Certidão de Número n° 0573/016, datada de 27/10/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos, assinados por Jose Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 052/016, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/HJ7QP-9VNV8-YFBHW-75Y7T.

Contribuições e às Previdenciárias e às de Terceiros, n° 002802016-88888527, emitida em 08/11/2016, válida até 07/05/2017, custo global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme declaração datada de 08/11/2016, assinada pelo Sócio Administrador Antonio Carlos Barbosa Cardoso e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R$ 163,34 - Fermojupi R$ 16,34 - Selos R$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de dezembro de 2016. Eu, (João Batista Nunes de Sousa) - Oficial do Registro de Imóveis.

R-3-13.508 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): CESAR DE SOUSA RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 12/07/1973, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade n° 1069735, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 16/02/2012 e do CPF 439.581.093-49, solteiro, residente e domiciliado em Rua Geraldo Marques dos Santos, N° 5521, Bairro Parque Poti em Teresina-PI, doravante denominado(s) DEVEDOR(ES), nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - n° 8.7877.0179379-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5o do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09, datado de 30 de agosto de 2017, em Altos-PI, pelo valor de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ 12.104.468/0001-05, sito a Rua Diácono José de Ribamar Ramos, 1980, Bairro Santo Antônio, na cidade de Teresina-PI com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE n° 22200328431, representada pelo sócio ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.554.541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, Bloco Acarape, Apartamento 56, Condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2o da lei Estadual n° 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento n° 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: fca4. 18e8. 862b. 5e5b. 7f40. 0289. 44fc. 3814. Í943. 9227; 63e0. 5a36. 2Í73. 9ad2. 2cdf. ac21. bc38. c0bc. acde. 0c44, consultas estas feitas em 06/09/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 27/07/2017 assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO n° 363C.D93B.58DF.8213, emitida em 10/07/2017, válida até 06/01/2018; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO n° 170612104468000105, emitida em 08/06/2017, válida até 06/09/2017; Negativa de Débitos Trabalhistas n° 129489370/2017, emitida 26/05/2017, validade: 21/11/2017, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R$ ‘ 1.191,85, Fermojupi R$ 198,64, selos R$ 0,50, arquivamento R$ 8,72, Fermojupi: R$ 1,74, conforme Provimento n° 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 06 de setembro de 2017. Eu, (João Batista Nunes de Sousa) - Oficial do Registro de Imóveis.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/HJ7QP-9VNV8-YFBHW-75Y7T.

R-4-13.508 - O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, representada por RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/08/1962, economiário, portador da carteira de identidade N° 459.297, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 09/07/2013 e do CPF 274.859.863-68, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011 no 2o Tabelionato de Notas e Protesto Oficio de Notas de Brasília-DF, e substabeleeimento lavrado às folhas 051/05 Iv, do livro 815, em 01/07/2016, no 2o Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis 3o Circunscrição de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: Price. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela CAIXA: R$76.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R$16.875,00. Recursos próprios: R$2.125,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R$0,00. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$0,00. Valor total da Dívida (financiamento + despesas assessorarias): R$76.000,00. Valor da garantia fiduciária: R$95.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R$95.000,00. Prazo Total em meses: Amortização - 360. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 5,5000% a.a. Efetiva: 5.6407% a.a. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$431,51. Taxa de Administração: R$0,00. Seguro: R$25,93. TOTAL: R$457,44. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/09/2017. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 6.3. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Debito em Conta Corrente Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R$2.646,21. Diferencial na Taxa de Juros: R$18.353,79. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): CESAR DE SOUSA RAMOS. Comprovada: R$1.600,00. Não comprovada: R$0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): CESAR DE SOUSA RAMOS. 100,00% FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos R$ 1.191,85, Fermojupi R$ 198,64, selos R$ 0,25, conforme Provimento n° 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 06 de setembro de 2017. Eu, (João Batista Nunes de Sousa) - Oficial do Registro de Imóveis.

<u>Av-5/M-13508- Prenotação n° 40635 em 09/09/2025 – AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</u> - Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 15/08/2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/HJ7QP-9VNV8-YFBHW-75Y7T.

prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R$ 1.967,98, em uma (01) DAM n° 70038669-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R$ 98.399,07, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 18 de setembro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 31362. Emolumentos: R$ 351,90; FERMOJUPI: R$ 70,38; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 3,52; FMADPEP: R$ 3,52; MP: R$ 28,15; Total: R$ 457,99. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH69970 - HN7H, AIH69971 - 2T2U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.**Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 31362. Emolumentos: R$ 67,45; FERMOJUPI: R$ 13,49; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,68; FMADPEP: R$ 0,68; MP: R$ 5,40; Total: R$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH69972 - OB1J**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 18 de Setembro de 2025.

Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AIH69972 - OB1J

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/HJ7QP-9VNV8-YFBHW-75Y7T.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HJ7QP-9VNV8-YFBHW-75Y7T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/HJ7QP-9VNV8-YFBHW-75Y7T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/HJ7QP-9VNV8-YFBHW-75Y7T.